



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 27 (vinte e sete) de outubro de 1999, por maioria,

RESOLVEU:

- DEFERIR o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA V para **CONCEDER** o restabelecimento do pagamento do auxílio-alimentação aos Magistrados, a partir da data em que ocorreu a suspensão e com atualização monetária dos valores devidos nos meses transatos.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de novembro de 1999


MARIA DA CONCEIÇÃO M D MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

17/11/99

cmtl